Mesa Diretora
104 Norte ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

## LEI Nº 3.109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. (\*)

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antônio Pereira de Sá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e, eu José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do artigo 48, § 60, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antônio Pereira de Sá.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de setembro de 2024.

## **JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO**

Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº 1027/2023, de autoria do Vereador Nego).

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.549 de 16/9/2024